



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.674 de 11 de agosto de 2023.

**RETORNA SERVIDORA A SUA
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Retorna a Sr.^a **JAEL NUNES ALVES DE SOUZA**, servidora efetiva, para exercer sua função de Merendeira na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 318E941A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011